



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da **BANCADA DO ESTADO DO ACRE**

ANEXO VII

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121 DE 10 DE ABRIL DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ACRE, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025.

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Acre, sob a coordenação do Senador Alan Rick para deliberar sobre proposta de alteração das emendas **71020001**, **71020002**, **71020003**, **71020004**, **71020005**, **71020006**, **71020007**, **71020008**, **71020010** e **71020011** nos termos do § 4º do artigo 47 da Resolução nº 01/2006-CN, conforme planilha anexa.

Registrou-se o comparecimento dos Deputados ROBERTO DUARTE, SOCORRO NERI, ANTONIA LÚCIA, MEIRE SERAFIM, ZÉ ADRIANO, ZEZINHO BARBARY, EDUARDO VELOSO e CORONEL ULISSES e dos Senadores SÉRGIO PETECÃO, MÁRCIO BITTAR e ALAN RICK, e por unanimidade/com os votos de 08 Deputados e 03 Senadores, a Bancada deliberou e aprovou a proposta de alteração.

SENADOR ALAN RICK
Coordenador da Bancada do Acre





ANEXO VII

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ACRE, REALIZADA EM 27
DE MAIO DE 2025.

ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA

ITENS ALTERADOS
71020001 e 71020005

DE:

EMENDA	Cód. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71020001	53000	53101	15.244.2317.1211.7232	4	12.000.000

PARA:

EMENDA	Cód. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71020005	53000	53101	15.244.2317.1211.7233	4	12.000.000

JUSTIFICATIVA

A realocação de recursos da obra da orla de Cruzeiro do Sul para o desenvolvimento regional, solicitada pelos Senadores Sérgio Petecão e Alan Rick, se justifica pela necessidade de priorizar investimentos em ações estruturantes que gerem impacto econômico mais amplo, como fortalecimento da infraestrutura produtiva, geração de emprego, fomento à economia local e integração regional, beneficiando diretamente a população de forma mais efetiva e sustentável.





ANEXO VII

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ACRE, REALIZADA EM 27
DE MAIO DE 2025.

ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA

ITENS ALTERADOS
71020002, 71020005 e 71020006

DE:

EMENDA	Cód. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71020002	56000	56101	15.451.2319.00T1.7018	4	26.080.877

PARA:

EMENDA	Cód. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71020005	53000	53101	15.244.2317.1211.7233	4	25.000.000
71020006	22000	22101	20.608.1144.20ZV.7532	3	1.080.877

JUSTIFICATIVA

A realocação de recursos da pavimentação de vias para as áreas de desenvolvimento regional e agricultura, solicitada pelo Senador Márcio Bittar, Deputada Meire Serafim e Deputada Socorro Neri, se justifica pela necessidade de impulsionar ações estruturantes que promovam geração de emprego, fortalecimento da economia local, apoio direto aos produtores rurais e melhoria da infraestrutura produtiva, com impacto social e econômico mais amplo, sustentável e de longo alcance para as comunidades beneficiadas.





ANEXO VII

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ACRE, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025.

ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA

ITENS ALTERADOS
71020003 e 71020006

DE:

EMENDA	Cód. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71020003	30000	30101	06.181.5116.21BM.7148	3	10.000.000

PARA:

EMENDA	Cód. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71020006	22000	22101	20.608.1144.20ZV.7532	3	10.000.000

JUSTIFICATIVA
A realocação de recursos da segurança pública para a agricultura, solicitada pelo Senador Márcio Bittar, busca fomentar um projeto estruturante para o setor produtivo, fortalecendo a geração de emprego, renda e segurança alimentar, com impacto direto na inclusão social, no desenvolvimento econômico e na redução de vulnerabilidades nas áreas rurais.





ANEXO VII

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ACRE, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025.

ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA

ITENS ALTERADOS
71020004 e 71020006

DE:

EMENDA	Cód. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71020004	56000	56101	15.451.2319.00T1.7019	4	800.000

PARA:

EMENDA	Cód. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71020006	22000	22101	20.608.1144.20ZV.7532	3	800.000

JUSTIFICATIVA

A realocação de recursos da pavimentação de vias para a agricultura, solicitada pelo Deputado Coronel Ulysses, visa atender a demanda imediata de fortalecimento da produção rural, garantindo apoio direto aos produtores, melhoria na infraestrutura produtiva, aumento da geração de renda e segurança alimentar, com impacto social e econômico mais imediato para as comunidades beneficiadas.





ANEXO VII

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ACRE, REALIZADA EM 27
DE MAIO DE 2025.

ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA

ITENS ALTERADOS
71020005 e 71020011

DE:

EMENDA	Cód. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71020005	53000	53101	15.244.2317.1211.7233	4	1.000.000

PARA:

EMENDA	Cód. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71020011	39000	39252	26.782.3106.7V83.0012	4	1.000.000

JUSTIFICATIVA

A realocação de recursos do MIDR para a construção da ponte no município de Rodrigues Alves, solicitada pela Deputada Antônia Lúcia, é necessária por se tratar de uma obra estruturante, essencial para a integração regional, o escoamento da produção, a mobilidade da população e o desenvolvimento socioeconômico do Vale do Juruá, trazendo benefícios permanentes e de amplo impacto social, econômico e logístico para a região.





ANEXO VII

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ACRE, REALIZADA EM 27
DE MAIO DE 2025.

ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA

ITENS ALTERADOS
71020006, 71020005, 71020007 e 71020008

DE:

EMENDA	Cód. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71020006	22000	22101	20.608.1144.20ZV.7532	4	4.000.000
71020006	22000	22101	20.608.1144.20ZV.7532	3	3.580.876
71020006	22000	22101	20.608.1144.20ZV.7532	4	26.994.123
71020006	22000	22101	20.608.1144.20ZV.7532	3	800.000
71020006	22000	22101	20.608.1144.20ZV.7532	4	4.875.000

PARA:

EMENDA	Cód. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71020006	22000	22101	20.608.1144.20ZV.7532	3	4.000.000
71020005	53000	53101	15.244.2317.1211.7233	4	30.574.999
71020008	26000	26298	12.368.5111.0509.7113	3	800.000
71020007	26000	26275	12.364.5113.20RK.0012	3	3.500.000
71020007	26000	26275	12.364.5113.20RK.0012	4	1.375.000

JUSTIFICATIVA





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da **BANCADA DO ESTADO DO ACRE**

A realocação dos recursos da agricultura para o desenvolvimento regional e ensino básico e superior, solicitada pelos parlamentares Senador Sérgio Petecão, Senador Alan Rick, Deputado Eduardo Velloso e Deputado Coronel Ulysses, visa fortalecer a formação de profissionais, gerar inovação e impulsionar a economia, promovendo ações estruturantes que beneficiam inclusive o setor agrícola, de forma indireta, por meio de desenvolvimento tecnológico, capacitação e melhoria da infraestrutura regional.

ANEXO VII

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ACRE, REALIZADA EM 27
DE MAIO DE 2025.

ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA

ITENS ALTERADOS
71020008 e 71020007

DE:

EMENDA	Cód. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71020008	26000	26298	12.368.5111.0509.7113	3	20.000.000

PARA:

EMENDA	Cód. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71020007	26000	26275	12.364.5113.20RK.0012	3	20.000.000

JUSTIFICATIVA

A alteração dos recursos da educação básica para o ensino superior, solicitada pelos parlamentares Senador Sérgio Petecão, Deputado Roberto Duarte e Deputada Socorro Neri, visa fortalecer a formação de profissionais, pesquisa e inovação em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Acre, sem prejuízo à educação básica, que seguirá beneficiada por ações indiretas como formação de professores e projetos de extensão.





ANEXO VII

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ACRE, REALIZADA EM 27
DE MAIO DE 2025.

ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA

ITENS ALTERADOS
71020010 e 71020011

DE:

EMENDA	Cód. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71020010	52000	52121	05.781.6111.7XM8.0168	4	1.000.000

PARA:

EMENDA	Cód. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71020011	39000	39252	26.782.3106.7V83.0012	4	1.000.000

JUSTIFICATIVA

A realocação de recursos do aeródromo de Santa Rosa para a construção da ponte de Rodrigues Alves, solicitada pelo Deputado Coronel Ulysses, se justifica pela relevância estratégica e pelo impacto social e econômico imediato que a ponte trará para a região do Vale do Juruá, promovendo integração viária permanente, melhoria no escoamento da produção, acesso a serviços essenciais e fortalecimento da economia local, com benefícios diretos para toda a população.





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da **BANCADA DO ESTADO DO ACRE**





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF255972788386, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

Senado Federal

1. Sen. Alan Rick
2. Sen. Marcio Bittar
3. Sen. Sérgio Petecão



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Câmara dos Deputados

1. Dep. Roberto Duarte
2. Dep. Antônia Lúcia
3. Dep. Meire Serafim
4. Dep. Eduardo Velloso
5. Dep. Socorro Neri
6. Dep. Coronel Ulysses